

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES**

RECOMENDAÇÃO Nº 01, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Recomendar a aprovação do Calendário de Reuniões do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

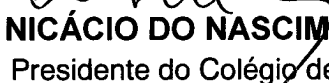
O Presidente do COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso I do Art. 11º e inciso V do Art. 12º do Estatuto do IFPB e de acordo com as decisões tomadas na primeira Reunião Ordinária, de 01 de setembro de 2014, **RECOMENDA:**

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Colégio de Dirigentes do ano de 2014, nas seguintes datas:

- 01ª Reunião Ordinária – 01 de setembro de 2014;
- 02ª Reunião Ordinária – 06 de outubro de 2014;
- 03ª Reunião Ordinária – 04 de novembro de 2014;
- 04ª Reunião Ordinária – 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º Caso haja impossibilidade de comparecimento, o gestor deverá informar à Secretaria do Colégio de Dirigentes, por escrito, podendo ser a justificativa enviada pelo e-mail colegiodedirigentes@ifpb.edu.br.

Art. 3º Esta recomendação entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Colégio de Dirigentes